



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 042/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 000077-21-01, Parecer Técnico N.º PAR-038/2021, registrada na FEMARH sob o código E-01-03, ao Empreendedor:

NOME: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CPF/CNPJ: 00.375.972/0026-19
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES, Nº 40, BAIRRO CALUNGÁ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: OBRA DE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ESPERANÇA, TATAJUBA, CAXIAS E SERINGUEIRA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 110,160 KM, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR. *MS*

Endereço do Empreendimento: RODOVIA VICINAIS: 03 (PA ESPERANÇA); 01 (PA TATAJUBA); 09 (PA CAXIAS); 13, 13-1 E 15 (PA SERINGUEIRA), ZONA RURAL - CANTÁ/RR.

VALIDADE: 19/04/2024 *MS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 19/04/2022

[Assinatura]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

[Assinatura]
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 19/04/2022
HORA 14:30
[Assinatura]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 000077-21-01 / Parecer Técnico Nº: PAR-038/2021. *ls*

VALOR DA TAXA: INSEÇÃO DE TAXA (CONTROLE INTERNO PAR – 017/2022)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAIMUNDO JEAN TAVARES DE LUNA - 0081RR - ART
RR20210081465 *ls*